



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO PRESIDENTE

período da tarde e o Reg. N.º 005/2019, solicitando ao Poder Executivo a limpeza da frente de todas as escolas desta municipalidade com caráter de urgência. A vereadora Alete comentou que vários alunos pediram pra mim cobrir esse requerimento, por que os alunos que estudam pela manhã não estão tendo acesso no período da tarde e eles que frequentam as bibliotecas para estudar. Foi outro req. em junho observado em chive aquela escola antes, Martinho Filho perto do Hospital da Universidade Aberta e um estúdio para do normal muita sujeira e muito lixo causa risco que estudantes e também a visibilidade do mesmo por isso espero que tomem as devidas providências para a limpeza da frente de todas as escolas e peço com caráter de urgência e foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes Reg. N.º 006/2019 vereador Luciano José Rodrigues Pereira (PT), solicitando da Secretaria de Saúde a pulverização de todas as zonas urbanas. O Vereador comentou que sempre passamos teve um caso recente a pulverização de algumas ruas, mas que aqui na cidade está tanto o caso de Dengue então pedimos a secretaria de saúde e a secretaria que faça essa pulverização em toda a cidade e foi lido, discutido e aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes. Em

Seguida o Presidente facultou a palavra¹⁰⁵ aos vereadores presentes a usar a tribuna onde a vereadora Alete comentou o significado da tarefa e desejo a todos uma feliz páscoa e o Vereador Jones Werben comentou com relação a sua viagem a Teresina que não foi possível porque tinha solicitado 2 diárias e não se colocou no organograma desta casa, onde está previsto para em 22 de Abril de 2019 e se quiser reforçar também o quebra-moço que pagar para que providencie, Naty havendo nada mais a tratar o presidente Luciano José Rodrigues Pereira encerra a presente sessão e em Chantone Oliveira de Sousa da Fonseca leu e aprovada por mim e por todos. Chantone Oliveira de Sousa da Fonseca
Presidente
Luciano José Rodrigues Pereira
Vice-Presidente
Jones Werben
Vereador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Guadalupe-PI
CONTRATADO:	PEDRO VICTOR DE SOUSA MELO, inscrito no CPF sob nº 018.581.673-88
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS DE VIGILÂNCIA NOTURNA DAS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
DATA DA ASSINATURA:	07/01/2019. (vigência de 07/01/2019 a 31/12/2019)
VALOR:	R\$ 1.200,00 – um mil e duzentos reais mensal (R\$ 14.400,00 – quatorze mil e quatrocentos reais anual).
BASE LEGAL:	Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.
FONTE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01.01.031.0001.2001.339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa física.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Guadalupe-PI e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Guadalupe-PI, 07 de janeiro de 2019.

Thalis Santos Sousa
Thalis Santos Sousa
CPF: 013.181.763-95
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, RATIFICAR em procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração o sr. PEDRO VICTOR DE SOUSA MELO, inscrito no CPF sob nº 018.581.673-88, residente e domiciliado na Rua Quadra 2, Casa 70, Bairro Vila Parnaíba, Guadalupe-PI, CEP 64840-000, e para que a adjudicação produza seus contábeis e legais efeitos.

VALOR CONTRATUAL: Valor contratual: R\$ 1.200,00 – um mil e duzentos reais mensal (R\$ 14.400,00 – quatorze mil e quatrocentos reais anual).

Fontes de Recursos previstas: REPASSE DO DUODÉCIMO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Rubrica Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.

Guadalupe-PI, 07 de janeiro de 2019.

Thalis Santos Sousa
Thalis Santos Sousa
CPF: 013.181.763-95
Presidente